

Esclarecimento

06/02/2023 08:53:30

Na data de 30 de janeiro de 2023, foi endereçado ao órgão licitante o seguinte questionamento: "Para que se analise a viabilidade de execução do objeto deste edital, é de suma importância que se tenha conhecimento acerca dos endereços das unidades a serem atendidas. Contudo, tais endereços não foram localizados, tanto no edital, como em seus anexos. Solicitamos cordialmente que sejam elencados os endereços para cada localidade a ser atendida.". Dias após, na data de 03 fevereiro de 2023, concedeu-se o seguinte retorno: "Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Endereço Sede com Wifi: Rua Comendador Viana, 119, Centro Sede: Rua Comendador Viana, 119, Centro Subsede: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro Subsede: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro Sede e Subsede TI: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro, Rua Comendador Viana, 119 Centro Secretaria de Saúde: Av. Albert Scharlet, 212, Paciência Secretaria de Fazenda: Rua Luiz Cassiano, 58, Centro Secretaria de Educação: Rua Dom Pedro II, 223, Centro Secretaria de Cultura: Rua Dom Pedro II, 78, Centro Biblioteca Universidade Aberta: Rua da República, SN, (Antiga Biblioteca) Meio Ambiente: Av. Prefeito Serafim Mota Barros, 109, Centro Esporte: Rua da Ponte, SN, Siderúrgica (Estádio do Siderúrgica) Cemaes: Rua Francisco Assis Pereira, 191, Centro Desenvolvimento Social: Rua São Pedro, 71, Centro Defesa / Defesa Civil / Regional Centro: Av. Romeu J. Dantas, SN, Centro (Antigo Presídio)". Contudo, ao observar a tabela "NOTA EXPLICATIVA FORMAÇÃO/OFERTA DE PREÇO",referente ao Lote 2, há outras unidades a serem atendidas, as quais são: 📶 Unidades diversas (com wi-fi); 📶 Unidades diversas (com wi-fi); 📶 Unidade Pronto Atendimento (UPA); 📶 Secretaria de Defesa (Rede de Vídeo Monitoramento - Ruas, Avenidas e Praças); 📶 Secretaria de Defesa (Rede de Vídeo Monitoramento - Escolas (35) - Crenches (18) e Postos (25)); 📶 Escola Rural; 📶 Escola Rural. Outrossim, acerca da tabela "NOTA EXPLICATIVA FORMAÇÃO/OFERTA DE PREÇO", referente ao Lote 1, não há menção relativa às localidades contempladas por tal lote. Em observância ao Inciso VII do art. 40 da Lei 8.666/93, que diz: "VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto," Portanto solicitamos que as operadoras e provedores necessitam das informações dos endereços de instalação para realização de análise de viabilidade técnica e dimensionamento para sua proposta de preços, entendemos que deve ser disponibilizado anexo com lista de endereços e possíveis localidades rurais. Nossa solicitação será atendida?

📎 **1368_6161_ab5a1d2b-77ff-44ae-a878-bf371a1b6dae.pdf**

06/02/2023 08:53:30

09/02/2023 10:42:56

Prezado interessado, conforme manifestação do setor técnico, segue resposta: Por se tratar de um registro de preços e a Prefeitura de Sabará está em expansão da sua rede de dados já foram especificados os endereços principais em questionamentos anteriores.

Esclarecimento

03/02/2023 13:24:10

QUESTIONAMENTO-1 No Tremo de Referência temos a menção de quantitativos diferentes de Troncos Digitais E1 (itens 3 Formação de Preços e 3.1). Solicitamos esclarecer se deve ser considerado 03 ou 04 Troncos E1, assim como o quantitativo de ramais. Nossa solicitação será atendida? QUESTIONAMENTO-2 Não identificamos/localizamos na documentação deste processo, o prazo de instalação para Lote 2 e suas respectivas fases, caso houver. Nossa solicitação será atendida? QUESTIONAMENTO-3 Não identificamos/localizamos na documentação deste processo, os endereços de instalação, Ex.: Rua. número, cidade, CEP e/ou coordenadas. Para correta verificação da viabilidade técnica e precificação, é necessário que seja descrito no edital essa informação, o Inciso VIII do Art. 40 da Lei 8.666/93 determina que deve ser disponibilizada com clareza e precisão todas as informações necessárias para a execução contratual, a falta de informações completas proporcionará o custo superior do serviço contratado, possibilitando o superfaturamento de parte do serviço ou o equívoco no cálculo inferior do real custo da execução, ocasionando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da contratação: "Art. 40 VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;" Portanto solicitamos os endereços completos dos locais de instalação do objeto. Nossa solicitação será atendida?

📎 **11986_6135_a200118c-852b-4f59-a47e-4638cf456892.pdf**

03/02/2023 13:24:10

Prezado interessado, segue resposta do setor técnico: Resposta 1: favor considerar 30 ramais por tronco. 4 troncos E1 Resposta 2: é o mesmo prazo para instalação total pois sem internet não consigo configurar a telefonia. Os dois devem caminhar juntos. Encontra-se na página 53: 120 Dias Resposta 3: Foi enviada junto com o questionamento anterior AV ALBERTO SCHARLE, 212 - PACIENCIA AV APARECIDA DO NORTE, 20 - NOVO ALVORADA AV APARECIDA DO NORTE, 25 - NOVO ALVORADA AV DR HENRIQUE ANTONIO DE MELO, 3 - ROCAS GRANDES AV DR HENRIQUE ANTONIO DE MELO, 429 - ROCAS GRANDES AV EXP ROMEU JER DANTAS, 0 - CENTRO AV EXP ROMEU JER DANTAS, 1 - CENTRO AV EXP ROMEU JER DANTAS, 400 - CENTRO AV JOAO PINHEIRO, 377 - ESPLANADA AV PREF SERAFIM MOTTA BARROS, 0 - CENTRO AV PREF SERAFIM MOTTA BARROS, 109 - CENTRO AV PREF SERAFIM MOTTA BARROS, 145 - CENTRO AV PREF SERAFIM MOTTA BARROS, 156 - CENTRO AV SERAFIM MOTA BARROS, 109 - ROCAS GRANDES LGO DO ROSARIO, 164 - CENTRO PCA ANTONIO CARLOS, 52 - CENTRO PCA AUGUSTO DIAS, 21 - CENTRO PCA CENTRAL, 0 - GEN CARNEIRO PCA DR LOUIS ENSCH, 173 - SIDERURGICA PCA ESTACAO FERROVIARIA, 0 - GEN CARNEIRO PCA GETULIO VARGAS, 0 - CENTRO PCA JOAO ANTERO LOPES, 112 - CENTRO PCA MELO VIANA, 0 - CENTRO PCA N SRA ASSUNCAO, 0 - CENTRO ROD BR 262, 0 - DTO IND ROD BR 381, KM 14 - BORBA GATO ROD BR 262, 5 - DTO IND ROD BR 381, 0 - BORBA GATO ROD MG 05, 0 - NACOES UNIDAS ROD MG 05, 21 - NACOES UNIDAS ROD MG 05, 7000 - NACOES UNIDAS ROD MG 05, 977 - ALVORADA RUA ADAIR SIQUEIRA DE QUEIROZ, 8 - BORGES RUA ALZIRA, 242 - VL NOVA VISTA RUA ARTHUR LIMA JUNIOR, 493 - TERRA SANTA RUA CAMPANHA, 55 - ALVORADA RUA CANDIDO LUCIO FERREIRA PINTO, 20 - CENTRO RUA CANDIDO LUCIO FERREIRA PINTO, 430 - CENTRO RUA CARVALHO DE BRITO, 1111 - VL EUGENIO ROSSI RUA CARVALHO DE BRITO, 89 - VL EUGENIO ROSSI RUA CATARINA DE FREITAS, 0 - CASTANHEIRAS RUA CATARINA DE FREITAS, 220 - JARDIM CASTANHEIRAS RUA CATITA, 88 - ROCAS GRANDES RUA CDOR VIANA, 119 - CENTRO RUA CHARLES GOUNOT, 250 - ROSARIO II RUA CLEMENTE FARIA, 0 - CENTRO RUA CLEMENTE FARIA, 75 - CENTRO RUA D PEDRO II, 0 - ROSARIO I RUA D PEDRO II, 223 - CENTRO RUA D PEDRO II, 72 - CENTRO RUA DA PONTE, 0 - SIDERURGICA RUA DIAMANTINA, 0 - N SRA FATIMA RUA DIAMANTINA, 200 - N SRA FATIMA RUA DIOGO ALVARES CORREA, 0 - ROSARIO I RUA DIOGO ALVARES CORREA, 615 - ROSARIO I RUA FLORALIA, 40 - N SRA FATIMA RUA FLORESTAL, 0 - ALVORADA RUA FRANCISCO ASSIS PEREIRA, 191 - CENTRO RUA HELIODORA, 256 - ITACOLOMI RUA HYBRIS, 540 - ANA LUCIA RUA JOSE BROCHADO GOMES, 160 - BANDEIRANTES RUA LETICIA, 801 - BORGES RUA LUIS CASSIANO, 83 - CENTRO RUA MARIANA, 83 - GEN CARNEIRO RUA MARIANA, 83 - NACOES UNIDAS RUA MARIETA MACHADO, 164 - CENTRO RUA MARIO MACHADO, 0 - FOGO APAGOU RUA MESTRA RITINHA, 225 - CENTRO RUA MESTRE CAETANO, 0 - CENTRO RUA MESTRE CAETANO, 44 - CENTRO RUA MINAS NOVAS, 0 - N SRA FATIMA RUA MINAS NOVAS, 290 - N SRA FATIMA RUA MONS HORTA, 0 - ANA LUCIA RUA MONS HORTA, 480 - ANA LUCIA RUA MQ SAPUCAI, 317 - CENTRO RUA ONEZIMO DOS SANTOS, 38 - CENTRO RUA PREF VITOR FANTINI, 0 - CENTRO RUA PREF VITOR FANTINI, 291 - CENTRO RUA PREF VITOR FANTINI, 499 - CENTRO RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 185 - SIDERURGICA RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 420 - SIDERURGICA RUA PROF RAIMUNDO NONATO PINTO, 123 - CENTRO RUA PROF RAIMUNDO NONATO PINTO, 156 - CENTRO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 0 - JARDIM CASTANHEIRAS RUA PRUDENTE DE MORAIS, 20 - JARDIM CASTANHEIRAS RUA RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA, 220 - POMPEU RUA RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA, 245 - POMPEU RUA REPUBLICA, 58 - CENTRO RUA RIO GRANDE DO SUL, 12 - VL RICA RUA RIO VERDE, 70 - N SRA FATIMA RUA S PEDRO, 71 - CENTRO RUA SACRAMENTO, 0 - N SRA FATIMA RUA SANTANA, 545 - ROCAS GRANDES RUA SILVANA ALMEIDA, 61 - BORBA GATO RUA SILVANA ALMEIDA, 71 - BORBA GATO RUA STA CRUZ, 0 - MORRO CRUZ RUA STA LUZIA, 2069 - N SRA FATIMA RUA SUL AMERICA, 0 - FOGO APAGOU RUA TIRADENTES, 179 - ITACOLOMI RUA TIRADENTES, 179 - ROSARIO I RUA TIRADENTES, 199 - ITACOLOMI RUA TIRADENTES, 199 - ROSARIO I RUA TOME DE SOUZA, 0 - ROSARIO I RUA TOME DE SOUZA, 104 - ROSARIO I RUA UM, 0 - BORBA GATO RUA VER JOSE VIEIRA, 0 - CENTRO SIT TABATINGA TRAIRA, 0 - RAVENA Endereço escolas E.M. ADÃO DE FÁTIMA PEREIRA RUA GUARACIABA ALVORADA CEP: 34.700-050 E.M. AFONSO MARIA DA SILVA BR 262, KM 35,5 PALMITAL CEP: 34740-000 E.M. ANÍBAL MACHADO RUA DIAMANTINA, S/ Nº N. SRA. FÁTIMA CEP:34.600-060 E.M. AUGUSTA AZEREDO AV. ALBERT SCHARLÉ, 1228 PACIÊNCIA CEP: 34535-100 E.M. BERNARDINO AUGUSTO FERREIRA RUA ATÍLIO PURRI, S/ Nº BORBA GATO CEP:34.730-050 E.M. CASTANHEIRAS Rua Prudente de Moraes CASTANHEIRA E.M. CONSTRUTOR JOAQUIM BORGES RUA CARVALHO DE BRITTO, 1089 GENERAL CARNEIRO CEP:34.585-570 E.M. EDITH DE ASSIS COSTA RUA DIOGO ÁLVARES CORRÊA ROSÁRIO I CEP: 34555070 E.M. GABRIELA LEITE ARAÚJO RUA MINAS NOVAS, S/ Nº N. SRA. FÁTIMA CEP:34600-650 E.M. GERALDA DIAS DE ASSUNÇÃO RUA VILA NOVA, 59 NOVO ALVORADA CEP:34.650-210 E.M. GERALDO DOS SANTOS RUA SANTA CRUZ, S/ Nº MORRO DA CRUZ CEP: 34525-280 E.M. GERSON MANOEL DOS ANJOS RUA HIBRYS, 450 ANA LÚCIA CEP: 34710-080 E.M. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA RUA SERRA DA PIEDADE MORADA DA SERRA CEP: 34515-640 E.M. JULES PAULY RUA SACRAMENTO, S/ Nº N.SRA DE FÁTIMA CEP: 34600-460 E.M. MARIA CÉLIA DE FREITAS AV. DR. HENRIQUE DE MELO, S/ Nº ROÇA GRANDE CEP: 34535-230 E.M. MARIA COSTA PINTO RUA RIO ACIMA, S/Nº VILA SÃOJOSÉ CEP:34.580-270 E.M. ORDÁLIA FERREIRA CAMPOS RAVENA CEP:34.700-000 E.M. OROZIMBO VAZ DE A. COSTA Traíras TRAIÁRAS CEP:34740-000 E.M. PADRE GERALDO DE SOUZA AV. DR. HENRIQUE DE MELO, S/ Nº ROÇA GRANDE CEP: 34535-230 E.M. PADRE SEBASTIÃO TIRINO RUA MARIETA MACHADO. S/ Nº CENTRO CEP:34.505-360 E.M. PRES. EURICO GASPAR DUTRA RUA JOSÉ RAIMUNDO GOMES 100 CAMPO SANTO ANTÔNIO CEP 34515-490 E.M. PROFª ELZA SOARES RUA RIO GRANDE DO SUL,81 GENERAL CARNEIRO CEP: 34.585-260 E.M. PROFª IRENE PINTO BR 262, KM 14, S/Nº BORGES CEP: 34.500-000 E.M. PROFª MARIA APARECIDA BATISTA RUA MARIANA , 61 GENERAL CARNEIRO CEP: 34.590-250 E.M. PROFª MARITA DIAS RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 709 ADELMOLANDIA CEP: 34525-410 E.M. PROFª TINÁ COSTA RUA CAETÉS, S / Nº VILA STA CRUZ CEP: 34515-040 E.M. ROSALINA ALVES NOGUEIRA RUA JOSÉ VAZ PEDROSA , 56 POMPÉU CEP: 34505-960 E.M. SANTOS DUMONT BR 262, KM 14, S/ Nº BORBA GATO CEP: 34.500-000 E.M. VER. GERALDO ALVES FEITOZA RUA SENEGAL, S / Nº NAÇÕES UNIDAS CEP: 34590 - 210 E.M. VEREADOR JOSÉ LOPES RUA JUIZ DE FORA, 983 N.SRA DE FÁTIMA CEP: 34.600-240 ESCOLA ESPECIAL TITA GUIMARÃES AV.EXPED. ROMEU JEREMIAS DANTAS - CAIEIRA CENTRO CEP: 34555-000 Endereço Creches C.E.I. Anibal Machado Rua Diamantina 200 Fátima C.E.I. Nancy Goddard Borges Rua Tiradentes 179 Gal. Carneiro C.E.I. Dona Arminda Rua Letícia 801 Borges C.E.I. General Carneiro Rua Carvalho de Brito 1111 Gal. Carneiro C.E.I. Irmãos Santos Braz Rua Florestal Alvorada S/N C.E.I. Luiz Gomes de Assis Rua Diogo Álvares Corrêa 615 Rosário I C.E.I. Antônio Luette Rua Jatobá 175 Alto Cabral C.E.I. Pingo de Gente Rua Marginal 17 Borba Gato CEIS – CONVENIADOS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ENDEREÇO C.E.I. Alvorada Rua Guaraciaba 93 Alvorada C.E.I. Crianças de Jesus Rua Ricardinho 312 Roça Grande C.E.I. Lar de Maria Rua José M. Barbosa 301 Terra Santa C.E.I. Missão de Misericórdia Rua Florália 49 N.Sra.Fátima C.E.I. Soldadinhos de Cristo Rua Rio Verde 234 Fátima CASA DA CRIANÇA PROFESSOR SIQUEIRA Av.Albert Scharlé Paciência

07/02/2023 15:56:43

Esclarecimento

01/02/2023 08:46:50

1. SOBRE O QUANTITATIVO DE ITENS A SEREM CONTRATADOS “NOTA EXPLICATIVA FORMAÇÃO/OFERTA DE PREÇO - Página 25” 3. ITENS A SEREM CONTRATADOS - Página 34” 33. MODELO PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇO – LOTE 1 - Página 60” De acordo com os títulos acima citados, os quantitativos estão diferentes. Favor confirmar qual tabela deverá ser considerada a título do quantitativo a ser dimensionado para melhor precificação.

📎 **9004_6082_04fe1824-a74a-42cc-b73e-ac8692d1b3ea.docx**

01/02/2023 08:46:50

Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Seguir item 33 Modelo Planilha de Formação de Preço – Lote 1 – Pág.60.

03/02/2023 15:59:32

Esclarecimento

01/02/2023 08:46:15

1. SOBRE O TEXTO De acordo com o item abaixo citado: “ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS 18. HEADSET 18.1. O Software da MESA DE TELEFONISTA deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem...” Entendemos que o texto está errado pois faz referência a MESA DE TELEFONISTA e o mesmo pode ser ignorado. Favor confirmar nosso entendimento. 2. SOBRE O HEADSET De acordo com o item abaixo citado: “ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS 18. HEADSET 18.1. Headset Básico: fone de ouvido mono com tubo de voz substituível, com proteção máxima de 0,5 db, tecnologia com manta em carbono, com exclusivos controles de volume e mute digitais, sistema DSP integrado com alta velocidade 2,0, que garante uma comunicação clara para aplicação em softphones. 18.2. Headset Intermediário: fone de ouvido com braço de lança giratório flexível 270 graus que pode ser rotacionado sem o risco de quebrar. Microfone de redução de ruído, cabo USB com controlador de volume e botão de chamada, tampa para os ouvidos coberta com espuma substituível, arco ergonômico e ajustável. 18.3. Headset Avançado: fone de ouvido duplo feito tanto para chamadas e música. Possui controle das funções de volume e mudo. Deve permitir atender e terminar chamadas diretamente da unidade de controle. Deve possuir cancelamento de ruído passivo através das almofadas de orelha projetadas para eliminar ruídos de alta frequência” Foi especificado três tipos de Headset, sendo eles Básico, Intermediário e Avançado. Contudo, na Tabela de Preço há apenas uma linha de cobrança sem especificar qual o tipo de Headset a ser fornecido. Entendemos que a oferta de qualquer modelo que atenda a pelo menos um dos três tipos de headset será aceita. Favor confirmar nosso entendimento.

📎 **9004_6081_3235e32a-a54a-4159-b3d6-de5023005d15.docx**

01/02/2023 08:46:15

Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Sobre o Texto 1: Mesa Telefonista: Resposta: Quando mencionamos “O software da Mesa Telefonista” se refere a licença específica para atender a essa funcionalidade. Licença para consoles de atendimento, baseada em WEB, controle de chamadas, de diretórios, visualização de até (colocar o número na proposta) usuários por vez em uma única tela. Sobre o Texto 2: Especificações Técnicas e condições comerciais: Headset. Resposta: Favor cotar o Headset com a especificação mínima de Intermediário

03/02/2023 16:01:35

Esclarecimento

30/01/2023 15:30:23

Para que se analise a viabilidade de execução do objeto deste edital, é de suma importância que se tenha conhecimento acerca dos endereços das unidades a serem atendidas. Contudo, tais endereços não foram localizados, tanto no edital, como em seus anexos. Solicitamos cordialmente que sejam elencados os endereços para cada localidade a ser atendida.

30/01/2023 15:30:23

Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: Endereço Sede com Wifi: Rua Comendador Viana, 119, Centro Sede: Rua Comendador Viana, 119, Centro Subsede: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro Subsede: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro Sede e Subsede TI: Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro, Rua Comendador Viana, 119 Centro Secretaria de Saúde: Av. Albert Scharlet, 212, Paciência Secretaria de Fazenda: Rua Luiz Cassiano, 58, Centro Secretaria de Educação: Rua Dom Pedro II, 223, Centro Secretaria de Cultura: Rua Dom Pedro II, 78, Centro Biblioteca Universidade Aberta: Rua da República, SN, (Antiga Biblioteca) Meio Ambiente: Av. Prefeito Serafim Mota Barros, 109, Centro Esporte: Rua da Ponte, SN, Siderúrgica (Estádio do Siderúrgica) Cemaes: Rua Francisco Assis Pereira, 191, Centro Desenvolvimento Social: Rua São Pedro, 71, Centro Defesa / Defesa Civil / Regional Centro: Av. Romeu J. Dantas, SN, Centro (Antigo Presídio)

03/02/2023 16:04:24

Esclarecimento

30/01/2023 10:47:32

1. TELEFONE IP TIPO I – SOLUÇÃO NA NUVEM * 14.6. LCD multilíngue gráfico com luz de fundo, com no mínimo, 396 x 162 pixels; * A resolução exigida é de 396 x 162 pixels, totalizando 64.152 pixels. Uma resolução de 320 x 240 pixels, totaliza 76.680 pixels, apresentando uma melhor resolução gráfica. Entendemos que será aceito aparelho IP pela Prefeitura aparelho com resolução gráfica de 320 x 240 pixels desde que atenda os demais itens do Edital. Gentileza confirmar nosso entendimento. 2. SOLUÇÃO ON PREMISE Entendemos que no caso de optarmos pela solução on premises, os ramais deverão permitir as mesmas funcionalidades especificadas para os ramais da solução em nuvem, em especial aos itens 9.1, 9.2 e 9.3. Gentileza confirmar nosso entendimento.

30/01/2023 10:47:32

Prezado interessado, conforme manifestação do setor técnico, está certo o entendimento.

09/02/2023 10:35:20

Segue anexo nossas solicitações de esclarecimento. Á Prefeitura Municipal de Sabará REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para prestação de Serviço STFC, SCM e Segurança. Sendo STFC de Entroncamento Digital, Terminal Individual Convencional NRES, Terminais Fixos Individuais Especiais, Ramal Voip, Pabx em Nuvem, Serviço de Ligações Locais e de Longa Distância Nacional e Serviço 0800. Para o serviço SCM e Segurança será a contratação de Acesso à Internet com Anti-DDoS, Firewall UTM, formação de rede de dados MPLS com circuitos Dedicados CPE de dados com garantia integral de banda de NO MÍNIMO 95% em fibra óptica, WIFI e DNS PROTECTION para a Prefeitura Municipal de Sabará, conforme especificado neste edital e seus Anexos. Oi S.A. com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, simplesmente denominada "Oi", vem, solicitar esclarecimentos em relação ao edital supracitado. Justificativa e sugestões de alteração para Lote 1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: "7.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA". a) Entendemos que para comprovação de fornecimento dos serviços a serem contratados nesta licitação, poderá ser fornecido atestado onde o mesmo conste informações referente ao cliente que forneceu o atestado como nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone), local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações e que em caso de dúvida em relação ao atestado apresentado à Prefeitura de Sabará, sem registro no CREA, visto que o serviço licitado é caracterizado como Tecnologia da Informação (TI), não sendo sujeito a fiscalização daquele órgão, portanto não devendo tal exigência de registro no CREA. Nossa entendimento correto? b) Considerando que os Grupos Econômicos utilizam-se, via de regra, dos mesmo empregados para executar serviços afetos a várias empresas do seu Grupo, o que é perfeitamente legal e previsto em Lei; Os serviços realizados se utilizam, além de empregados, também, algumas vezes de infraestrutura para a execução de serviços. Para atendimento aos requisitos de qualificação técnica, é possível empresa pertencente a um Grupo Econômico apresentar Atestados de Capacidade Técnica, de outra empresa do mesmo grupo (desde que comprovado tal vínculo)? Nossa solicitação será aceita? 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO "7.6.14.3 Apresentar Comprovante de Cadastro da Operadora na ABR Telecom, a mesma poderá ser comprovada através de uma ficha cadastral ou Print da tela de acesso da operadora junto a ABR.; 7.6.14.4 Declaração de que mantém presença física dentro da área de abrangência, com no mínimo um "ponto de presença" (POP) no município sede da CONTRATANTE, apresentando, se requisitado, registro de sua infraestrutura existente neste município através de ARTs registradas no CREA ou registro do ponto de presença (estação) na ANATEL." a) Entendemos que tais documentos serão somente para empresas que participem do Lote 01 e forneçam acessos fixos. Nosso entendimento está correto? b) Entendemos que registro de sua infraestrutura existente neste município através de ARTs registradas no CREA ou registro do ponto de presença (estação) na ANATEL, pode ser comprovado por diligência, portanto segue sugestão de nova redação: 7.6.14.4 Declaração de que mantém presença física dentro da área de abrangência, com no mínimo um "ponto de presença" (POP) no município sede da CONTRATANTE, podendo realizado a sua comprovação através de diligências. Nossa solicitação será aceita? 3 - DA CONEXÃO A "SEDE ADM" e "SUB SEDE TI" 37.19.1. Para a conexão da "SEDE ADM" e "SUB SEDE TI" ao Backbone da CONTRATADA, deverão ser utilizado enlace de comunicação através de fibra óptica em cada equipamento, que garantam a continuidade automática dos serviços contratados em caso de falha de um equipamento ou conexão. a) A topologia informa informada neste item não esta em acordo com a topologia do item "3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS", desta forma estamos entendendo que a topologia correta para ativação dos concentradores é o que esta informado no item "3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS", onde os dois links concentradores chegam na "SUB SEDE TI". Nosso entendimento está correto? 4 - 37.20. SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24/7, OBJETIVANDO: 37.20. SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24/7, OBJETIVANDO. a) Entendemos que tal item e subitens é para atendimento ao item de segurança do IP e não da Rede MPLS. Nosso entendimento está correto? 5 - SOLUÇÃO DE WI-FI 40.1.13. Deverá possuir, no mínimo, um rádio embarcado para IoT, o qual deve ser compatível com BLE e ZigBee.. 40.1.14. Deverá dispor de uma porta USB para inserção de módulo IoT compatível com BLE e ZigBee. a) Entendemos destes itens para elevar a competitividade que a compatibilidade exigida poderá ser com BLE e/ou ZigBee. Nosso entendimento está correto? 6 - SOLUÇÃO DE WI-FI 40.2.3. Deverá suportar potência agregada de saída, considerando todas as cadeias MIMO, de, no mínimo, 25 dBm na frequência de 5 GHz e 26 dBm na frequência de 2.4 GHz... a) Para que haja maior competitividade no certame sugerimos as seguintes alteração neste item "alterar para 21 dBm na frequência de 5 GHz e 22 dBm na frequência de 2.4 GHz. Nossa sugestão será aceita? Poderemos considerar em nossa proposta? 7 - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO NA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES O Item 7.6.14.1 do Edital exige: 7.6.14.1 Apresentar Autorização e/ou concessão da ANATEL para o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Ocorre que o Lote 1 o objeto licitado é STFC e o Lote 2 de SCM + itens de segurança, entretanto na forma descrita está sendo exigido as duas autorizações e/ou concessão para ambos os lotes, sendo que o correto seja feita a separação das exigências conforme o objeto licitado, portanto faz-se necessário o esclarecimento e/ou alterações no edital para que a exigência correta da autorização e/ou concessão discriminando o lote a que se destina. Nossa solicitação de correção e ou esclarecimentos será atendida? Atenciosamente,

 [11577_6199_8d478e20-3290-43e6-9222-59526eb8c6be.pdf](#)

06/02/2023 18:22:31

Prezado interessado, conforme manifestação do setor técnico, segue respostas: a) Está correto o entendimento. Não será mais exigido o atestado pelo CREA, mas sim um atestado compatível da prestação de serviços. b) Como sabemos que a Oi mudou várias vezes o CNPJ bem com a prestação de serviços, empregados, são do mesmo grupo, não vemos impeditivo em apresenta-los e devidamente comprovados que são do mesmo grupo, não vemos objeção em apresenta-los. c) Sim está correto d) Como será retirada a exigência do CREA não há necessidade dessa redação. 3) Sim, está correto o entendimento. 4) Não está correto o entendimento. 5) Não está correto o entendimento. 6) Não será. 7) A redação acima apresenta as palavras E/OU sendo assim: a empresa que licitar em um dos lotes apresentará a autorização ao qual participar e caso participe dos dois, deverá apresentar os dois atestados.

09/02/2023 10:41:39

Boa tarde!

Prezado(a) pregoeiro(a) em atendimento ao item que afirma que estamos no prazo de esclarecimento:

"3. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em epígrafe, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."

Segue os nossos pedidos de esclarecimento:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

1. SOBRE O TEXTO

De acordo com o item abaixo citado:

*"ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS*

18. HEADSET

18.1. O Software da MESA DE TELEFONISTA deverá ser do mesmo fabricante da solução de PABX Virtual em Nuvem..."

Entendemos que o texto está errado pois faz referência a MESA DE TELEFONISTA e o mesmo pode ser ignorado.

Favor confirmar nosso entendimento.

2. SOBRE O HEADSET

De acordo com o item abaixo citado:

*"ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS*

18. HEADSET

18.1. Headset Básico: fone de ouvido mono com tubo de voz substituível, com proteção máxima de 0,5 db, tecnologia com manta em carbono, com exclusivos controles de

volume e mute digitais, sistema DSP integrado com alta velocidade 2.0, que garante uma comunicação clara para aplicação em softphones.

18.2. Headset Intermediário: fone de ouvido com braço de lança giratório flexível 270 graus que pode ser rotacionado sem o risco de quebrar. Microfone de redução de ruído, cabo USB com controlador de volume e botão de chamada, tampa para os ouvidos coberta com espuma substituível, arco ergonômico e ajustável.

18.3. Headset Avançado: fone de ouvido duplo feito tanto para chamadas e música. Possui controle das funções de volume e mudo. Deve permitir atender e terminar chamadas diretamente da unidade de controle. Deve possuir cancelamento de ruído passivo através das almofadas de orelha projetadas para eliminar ruídos de alta frequência”

Foi especificado três tipos de Headset, sendo eles Básico, Intermediário e Avançado. Contudo, na Tabela de Preço há apenas uma linha de cobrança sem especificar qual o tipo de Headset a ser fornecido.

Entendemos que a oferta de qualquer modelo que atenda a pelo menos um dos três tipos de headset será aceita.

Favor confirmar nosso entendimento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Desde já agradeço.

Att

Boa tarde!

Prezado(a) pregoeiro(a) em atendimento ao item que afirma que estamos no prazo de esclarecimento:

"3. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em epígrafe, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."

Segue os nossos pedidos de esclarecimento:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

1. SOBRE O QUANTITATIVO DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

“NOTA EXPLICATIVA FORMAÇÃO/OFERTA DE PREÇO - Página 25”
3. ITENS A SEREM CONTRATADOS - Página 34”
33. MODELO PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇO – LOTE 1 - Página 60”

De acordo com os títulos acima citados, os quantitativos estão diferentes.

Favor confirmar qual tabela deverá ser considerada a título do quantitativo a ser dimensionado para melhor precificação.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Desde já agradeço.

Att

À Prefeitura Municipal de Sabará

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para prestação de Serviço STFC, SCM e Segurança. Sendo STFC de Entroncamento Digital, Terminal Individual Convencional NRES, Terminais Fixos Individuais Especiais, Ramal Voip, Pabx em Nuvem, Serviço de Ligações Locais e de Longa Distância Nacional e Serviço 0800. Para o serviço SCM e Segurança será a contratação de Acesso à Internet com Anti-DDoS, Firewall UTM, formação de rede de dados MPLS com circuitos Dedicados CPE de dados com garantia integral de banda de NO MÍNIMO 95% em fibra óptica, WIFI e DNS PROTECTION para a Prefeitura Municipal de Sabará, conforme especificado neste edital e seus Anexos.

Oi S.A. com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, simplesmente denominada “**Oi**”, vem, solicitar esclarecimentos em relação ao edital supracitado.

Justificativa e sugestões de alteração para Lote

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

“7.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA”.

- a) Entendemos que para comprovação de fornecimento dos serviços a serem contratados nesta licitação, poderá ser fornecido atestado onde o mesmo conste informações referente ao cliente que forneceu o atestado como nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone), local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações e que em caso de dúvida em relação ao atestado apresentado à Prefeitura de Sabará, sem registro no CREA, visto que o serviço licitado é caracterizado como Tecnologia da Informação (TI), não sendo sujeito a fiscalização daquele órgão, portanto não devendo tal exigência de registro no CREA.

Nossa entendimento correto?

- b) Considerando que os Grupos Econômicos utilizam-se, via de regra, dos mesmo empregados para executar serviços afetos a várias empresas do seu Grupo, o que é perfeitamente legal e previsto em Lei; Os serviços realizados se utilizam, além de empregados, também, algumas vezes de infraestrutura para a execução de serviços.

Para atendimento aos requisitos de qualificação técnica, é possível empresa pertencente a um Grupo Econômico apresentar Atestados de Capacidade Técnica, de outra empresa do mesmo grupo (desde que comprovado tal vínculo)?

Nossa solicitação será aceita?

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

“7.6.14.3 Apresentar Comprovante de Cadastro da Operadora na ABR Telecom, a mesma poderá ser comprovada através de uma ficha cadastral ou Print da tela de acesso da operadora junto a ABR.;

7.6.14.4 Declaração de que mantém presença física dentro da área de abrangência, com no mínimo um "ponto de presença" (POP) no município sede da CONTRATANTE, apresentando, se requisitado, registro de sua infraestrutura existente neste município através de ARTs registradas no CREA ou registro do ponto de presença (estação) na ANATEL.”

- a) Entendemos que tais documentos serão somente para empresas que participem do Lote 01 e forneçam acessos fixos.

Nosso entendimento está correto?

- b) Entendemos que registro de sua infraestrutura existente neste município através de ARTs registradas no CREA ou registro do ponto de presença (estação) na ANATEL, pode ser comprovado por diligência, portanto segue sugestão de nova redação:

7.6.14.4 Declaração de que mantém presença física dentro da área de abrangência, com no mínimo um "ponto de presença" (POP) no município sede da CONTRATANTE, podendo realizado a sua comprovação através de diligências.

Nossa solicitação será aceita?

3 - DA CONEXÃO A “SEDE ADM” e “SUB SEDE TI

37.19.1. Para a conexão da “SEDE ADM” e “SUB SEDE TI” ao Backbone da CONTRATADA, deverão ser utilizado enlace de comunicação através de fibra óptica em cada equipamento, que garantam a continuidade automática dos serviços contratados em caso de falha de um equipamento ou conexão.

- a) A topologia informa informada neste item não esta em acordo com a topologia do item “3 - ESPECIFICAÇÕES TECNICAS”, desta forma estamos entendendo que

a topologia correta para ativação dos concentradores é o que está informado no item “3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”, onde os dois links concentradores chegam na “SUB SEDE TI”.

Nosso entendimento está correto?

4 - 37.20. SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24/7, OBJETIVANDO:

37.20. SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24/7, OBJETIVANDO.

- a) Entendemos que tal item e subitem é para atendimento ao item de segurança do IP e não da Rede MPLS.

Nosso entendimento está correto?

5 - SOLUÇÃO DE WI-FI

40.1.13. Deverá possuir, no mínimo, um rádio embarcado para IoT, o qual deve ser compatível com BLE e ZigBee..

40.1.14. Deverá dispor de uma porta USB para inserção de módulo IoT compatível com BLE e ZigBee.

- a) Entendemos destes itens para elevar a competitividade que a compatibilidade exigida poderá ser com BLE e/ou ZigBee.

Nosso entendimento está correto?

6 - SOLUÇÃO DE WI-FI

40.2.3. Deverá suportar potência agregada de saída, considerando todas as cadeias MIMO, de, no mínimo, 25 dBm na frequência de 5 GHz e 26 dBm na frequência de 2.4 GHz...

- a) Para que haja maior competitividade no certame sugerimos as seguintes alterações neste item “alterar para 21 dBm na frequência de 5 GHz e 22 dBm na frequência de 2.4 GHz. Nossa sugestão será aceita? Poderemos considerar em nossa proposta?”

7 - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO NA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

O Item 7.6.14.1 do Edital exige:

7.6.14.1 Apresentar Autorização e/ou concessão da ANATEL para o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Ocorre que o Lote 1 o objeto licitado é STFC e o Lote 2 de SCM + itens de segurança, entretanto na forma descrita está sendo exigido as duas autorizações e/ou concessão para ambos os lotes, sendo que o correto seja feita a separação das exigências conforme o objeto licitado, portanto faz-se necessário o esclarecimento e/ou alterações no edital para que a exigência correta da autorização e/ou concessão discriminando o lote a que se destina.

Nossa solicitação de correção e ou esclarecimentos será atendida?

Atenciosamente,



**EDUARDO CAMARGOS LOPES
BATISTA**
RG nº M3085788 SSP/MG
CPF nº 561.967.176-34

Assinado de forma digital
por Eduardo Camargos
Dados: 2023.02.06
18:20:00 -03'00'

QUESTIONAMENTO-1

No Tremo de Referência temos a menção de quantitativos diferentes de Troncos Digitais E1 (itens 3 Formação de Preços e 3.1). Solicitamos esclarecer se deve ser considerado 03 ou 04 Troncos E1, assim como o quantitativo de ramais.

Nossa solicitação será atendida?

QUESTIONAMENTO-2

Não identificamos/localizamos na documentação deste processo, o prazo de instalação para Lote 2 e suas respectivas fases, caso houver.

Nossa solicitação será atendida?

QUESTIONAMENTO-3

Não identificamos/localizamos na documentação deste processo, os endereços de instalação, Ex.: Rua. número, cidade, CEP e/ou coordenadas.

Para correta verificação da viabilidade técnica e precificação, é necessário que seja descrito no edital essa informação, o Inciso VIII do Art. 40 da Lei 8.666/93 determina que deve ser disponibilizada com clareza e precisão todas as informações necessárias para a execução contratual, a falta de informações completas proporcionará o custo superior do serviço contratado, possibilitando o superfaturamento de parte do serviço ou o equívoco no cálculo inferior do real custo da execução, ocasionando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da contratação:

"Art. 40 VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;"

Portanto solicitamos os endereços completos dos locais de instalação do objeto.

Nossa solicitação será atendida?